

PORTARIA N.º 1685/DETRAN/2025, de 16/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 25909/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.797.408/0001-09, estabelecida no município de LAGES/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.663 de 17 de dezembro de 2025, pg 51.